



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3888 – PARNAMIRIM, RN, 8 DE MARÇO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0443, de 07 de março de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **GEZILMAR MEDEIROS DOS SANTOS**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0444, de 07 de março de 2023.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020; 188, de 02 de junho de 2021; 197, de 28 de dezembro de 2021, 237, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **ANDRÉ LUCAS MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEHARF
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO nº 140/2023 – Processo nº 3.894/2023– **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, CNPJ Nº 00703157/0001-83. **Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objeto inexigibilidade de licitação para realização da inscrição do evento “XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios,- Pacto Federativo: um olhar para o futuro. A realizar-se nos dias 27 a 30 de março do ano em curso. **Valor Total:** R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais). - **Recursos:** Unidade Orçamentária: 02.151 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 16.122.0002.2104 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; - **Fundamentação legal:** Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

* Republicado por Incorreção.

Parnamirim/RN, 07 de março de 2023.

Ana Lucia de Oliveira Dantas Maciel
Secretária Adjunta de Habitação e Regularização Fundiária

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023- Contratante: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHARF/ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), CNPJ Nº 00703157/0001-83. OBJETO: Inexigibilidade de licitação para realização da inscrição do Secretário ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO, Matrícula nº 4842, ocupante do cargo da Secretária Municipal de Habitação e Regularização e Fundiária, no evento “XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”.- Pacto Federativo: Um olhar para

PORTARIA Nº. 0267, de 03 de Março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **DANILO CARDOSO SOUSA**, Matrícula: **5589**, ocupante do cargo de Professor(a), na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica Nº160, de 27.02.2023, retroagindo ao período de 06.02.2023 a 07.03.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274, de 07 de março de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM constante no Protocolo 3.503/2023 – 1Doc ;

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora **CATIANE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 39485, Assistente Social do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

A referida licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0268, de 03 de Março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **JALDA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE**, Matrícula: **5960**, ocupante do cargo de Professor(a), na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 19 (dezenove) dias, conforme

Conclusão Médica Nº161, de 27.02.2023, retroagindo ao período de 06.02.2023 a 24.02.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0269, de 03 de Março de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **ITAMARA KATIENE DA SILVA DUARTE**, Matrícula: **46825**, ocupante do cargo de Técnico em laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme Conclusão Médica Nº166, de 27.02.2023, retroagindo ao período de 10.02.2023 a 10.04.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº
07/2023

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). A sessão de disputa será no dia **22 de março de 2023, às 11h, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: **990200** e no Portal da Transparência da Prefeitura de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 07 de março de 2023.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro/SEARH